



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 18
Disponibilização: 27/01/2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA DIRG Nº 9332, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 9302, de 13 de janeiro de 2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 11, Caderno Administrativo, de 16 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 23/01/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12742817** e o código CRC **26E0245B**.